



**Associação dos Cabos e Soldados da Polícia
Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Pará**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA 014/2025 - ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR E BOMBEIROS MILITARES DO PARÁ – ACSPMBM-PA**

A **Presidente da ACSPMBM-PA**, no exercício de atribuições e prerrogativas constantes no Art. 51 do Estatuto Social da ACSPMBM-PA, cuja ata da Assembleia Geral Extraordinária foi registrada no Cartório do 2º ofício e Registro Civil de Pessoa Jurídica. Combinado com a Ata de nº 001/2019, da Assembleia Extraordinária do Conselho Consultivo, Conselho Fiscal e Diretoria Administrativa da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Pará, ACSPMBM-PA, CNPJ: 05.836.960/0001-00, e considerando as postagens de vídeos, áudios e mensagens escritas nas redes sociais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, a fim de julgar a capacidade de permanência nos quadros de associados da ACSPMBM/PA, do **2º SGT QPMP – 0 RG 32990 JOSÉ RODRIGUES MENEZES FILHO**, por ter, em tese, enquanto associado cometido atos contrários a moral e aos bons costumes nos termos do que prevê o Estatuto Social e Regimento interno da ACSPMBM-PA, ao proferir por meio de mensagens escritas postadas em grupos de whatsapp compostos por membros da Diretoria e associados da ACSPMBM-PA, propagando os seguintes textuais: “Não adianta manifestar. Tem que denunciar mesmo em algum lugar. Vamos procurar o ministério público. Ou um órgão q possa procurar explicação. **Pq a associação foi decretada particular da Dona Cristina**”. Ainda com vistas a incitar os demais associados contra a Presidente e os demais membros da diretoria, o sindicato aduz que: “Vamos fazer uma matéria. Chamar a imprensa. Jogar nas redes sociais”. Em continuidade, o sindicato profere ainda insinuações que fazem comparação da Presidente com um regime político de ditadura, quando profere os seguintes textuais: “Verdade. Mas a associação a Dona Cristina quer fazer igual o maduro”. Aduz ainda que: “kkk a mulher é uma ditadora”. Ainda com falas maliciosas contra os membros da diretoria, ao responder uma mensagem de outro associado com o seguinte teor “Quanto é o salário do presidente do clube?”, o mesmo responde: “Deve ser muitas vantagens pois não quer soltar o OSSO”. Do interior não tem. Mas da capital tem uma coisa boa lá. Pq tão abraçados com unha e dentes. Ainda segue com os seguintes textuais: “Dps do tapiri cair. Mandou um cala boca e fez a cobertura. Mas não fez piso. Agora diz q vai mandar fazer o



**Associação dos Cabos e Soldados da Polícia
Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Pará**

piso p ver se engolimos o **Golpe dela**". Em continuidade, profere falácias querendo insinuar que na eleição passada teve a sua chapa barrada pela Presidente, com os seguintes dizeres: "Se ela deixar se candidatar. Pq na passada barrou minha chapa". Aduz ainda, se referindo a outra mensagem de outro associado com o seguinte teor: "ninguém está acima da Lei", respondeu o seguinte: "Ela tá. Pq tá mandando e desmandando". Continuando com insinuações e propagando falácias, o sindicato ainda prossegue: "Como o estatuto na deixava eu entrar como presidente. Mas fui como membro da chapa. Ia pegar diretor de interior. Mas ela barrou. Ainda com o intuito de incitar os associados contra a Presidente e os demais membros da diretoria da ACS, o sindicato se manifesta dentro do próprio grupo da "ACS MARABÁ", tendo como participantes os próprios membros da diretoria ao qual está voltado contra, bem como a Presidente, já para tentar montar uma chapa que venha concorrer em futura eleição contra o atual corpo diretivo da ACS a quem ele propaga inverdades, senão vejamos: "Vamos procurara alguém mais perto da capital de confiança e eu entrava do interior. Pq o presidente tem que estar mais pela capital. Gosto muito de marabá. Então prefiro ficar diretor de interior. Vamos trabalhar numa chapa que vai fazer diferença pros associados. Ainda instiga outro membro do grupo quando responde a um áudio do mesmo com as seguintes colocações: "Tem ninguém de confiança da sua turma q tenha uma boa comunicação com a tropa pela capital. Vamos trabalhar nesse projeto de montar uma CHAPA para concorrer na Geral". Portanto, o sindicato, na tentativa de induzir os demais associados a comprarem a sua opinião contrária em relação a Presidente e aos demais membros da diretoria, está causando prejuízos a instituição incitando a evasão de Sócios. infringindo os Artigos 5º, 8º, alíneas a' b' e' c, Art. 10º, alíneas a', c', d' e g', c/c o Artigos 32º do Regimento Interno.

Artigo 2º - Designar o **SUB TEN QPMP-0 RR RG 8092 RUBENS DA SERRA**, como **Presidente**; o **3º SGT PM RG 35999 MAX RAIMUNDO CORREA DOS REIS**, Como **Interrogante e Relator**, e o **2º SGT QPMP-0 RG 28292 EDINELSON DA SILVA PEREIRA**, Como **Escrivão dos trabalhos relativos à Sindicância**, conferindo-lhe as atribuições que me competem nos termos do Estatuto e Regimento Interno, e conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária.

Artigo 3º- AFASTAR provisoriamente "ad' Referendun", o **2º SGT QPMP – 0 RG 32990 JOSÉ RODRIGUES MENEZES FILHO**, do usufruto dos serviços prestados, bem como, de participar de qualquer ato da ACS e dos Grêmios Representativos da ACSPMBMPA, até a conclusão do



**Associação dos Cabos e Soldados da Polícia
Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Pará**

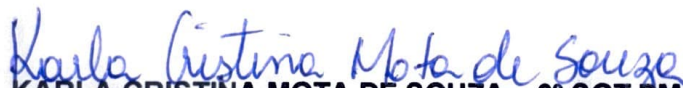
referido processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 19º alínea d' 21º d' do Regimento Interno c/c Art. 51º c', do Estatuto Social da ACSPMBMPA, a contar da data de publicação da presente Portaria.

Artigo 4º - Determina-se que qualquer deslocamento necessário para a realização de diligências no âmbito dos procedimentos, que implique em despesas, só poderá ocorrer após autorização e avaliação criteriosa da Presidente da ACSPMBMPA.

Artigo 5º - Determina-se a publicação desta Portaria nas redes sociais e afixação em local visível na sede da ACSPMBMPA, por meio das providências do Setor Administrativo.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém - PA, 21 de agosto de 2025.


KARLA CRISTINA MOTA DE SOUZA – 3º SGT PM

Presidente da ACSPMBMPA